



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.469.117/0001-96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 027/2004


-

Poder Executivo

“Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1301/2001, de 26/12/2001, e dá outras providências”

PARECER DO RELATOR

Após estudo e análise do referido projeto consideramos os mesmo CONTITUCIONAL e também de BOA REDAÇÃO, no que somos de PARECER FAVORÁVEL em sua ÍNTEGRA.


Antonio João Marçal de Souza
Relator

Pelas Conclusões do Relator:



Hélio Albarello – Presidente

Celso Luiz da Silva Vargas - Membro

Resultado da votação na Comissão:

Favorável por unanimidade.

Sala das Sessões, 19/10/2.004.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

Mensagem Executiva Nº 028/2004, de 13 de setembro de 2004.

Em RECEBEMOS
14/09/04
Câmara Mun. de Maracaju
CHIPJ 15.469 117/0001-96

Sr. Presidente,
Sr. Vereadores,

Encaminhamos a V. Ex^a, e demais Pares, o incluso Projeto de Lei nº 027/2004, que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1.301/2001, de 26.12.2001, e dá outras providências"

Referido Projeto de Lei tem por objeto de inserir, a partir do exercício de 2005, o Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, que passa a ser uma unidade orçamentária na estrutura da composição dos Orçamentos do Município.

Sendo esta a nossa justificativa, contando com a costumeira atenção dos Nobres Vereadores que compõem esta Casa de Leis e espírito público que sempre norteiam vossas decisões, esperamos a aprovação do incluso projeto, por todos os Edis desta.

Sendo só para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


REINALDO AZAMBUJA SILVA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.
Vereador WALKER DE CASTRO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Maracaju - MS

PROJETO DE LEI Nº 027/2004.

"Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 1.301/2001, de 26.12.2001, e dá outras providências "

O **Prefeito Municipal de Maracaju**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º Altera o Anexo Relação de Cadastro de Unidades da Lei nº 1.301/2004, de 26.12.2001, com a inclusão do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, criado pela Lei nº 1.246/2000, Unidade Orçamentária, inserindo o seguinte código:

"Código 02.09.03 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS."

Artigo 2º Os demais artigos da Lei nº 1.383/2004, de 12.07.2004, não abrangidos por esta, permanecem inalterados.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, aos treze dias do mês de setembro de 2004.


REINALDO AZAMBUJA SILVA
Prefeito Municipal

Relação do Cadastro de Unidades

Exercício Legislação	Código	Descrição	Orgão	Descrição do Orgão
2005	01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU	01	PODER LEGISLATIVO
2005	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.032/93				
2005	02.02.00	ASSESSORIA JURIDICA	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.032/93				
2005	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.032/93				
2005	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.032/93				
2005	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.032/93				
2005	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.032/93				
2005	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.032/93				
2005	02.07.01	FUNDO MUN/MANUT/DESENV/ENS/FUNDAVAL/DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.090/98				
2005	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.108/96				
2005	02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.017/93				
2005	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.032/93				
2005	02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.069/94				
2005	02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.013/93				
2005	02.09.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS FMIS	02	PODER EXECUTIVO
LEIN.º 1.301/01				
2005	99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total de Registros: 16

14/09/2004 14:37:30